

MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0194/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 192/03
São Paulo, 28 de ABRIL de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 286/97, que altera dispositivos da Lei nº 8.383, de 19 de abril de 1976, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0236/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 227/03
São Paulo, 14 de MAIO de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 269/95, que concede remissão de créditos tributários aos imóveis identificados pelos contribuintes que especifica, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0276/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 271/03
São Paulo, 27 de MAIO de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 612/99, que dispõe sobre a concessão de contribuições ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0293/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 288/03
São Paulo, 5 de junho de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 314/96, que dispõe sobre concessão de direito real de uso, ao Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP, do conjunto denominado Galeria Prestes Maia, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0296/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 301/03
São Paulo, 5 de junho de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 656/02, que institui o benefício Tiquete-Cesta Básica de Alimentos, a ser mensalmente concedido aos servidores municipais que especifica, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0305/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 300/03
São Paulo, 5 de junho de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 657/02, que introduz modificações na Lei nº 12.858, de 18 de junho de 1999, que instituiu o Auxílio-Refeição, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0315/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 319/03
Processo nº 1990-0.019.518-7
São Paulo, 13 de JUNHO de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 208/99, que autoriza o Executivo a alienar, mediante concorrência, imóvel de propriedade municipal situado em Cerqueira Cesar.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0395/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 400/03
São Paulo, 14 de JULHO de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 12/99, que dispõe sobre as condições de uso e ocupação do solo para implantação de indústrias e atividades correlatas no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0396/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 401/03
São Paulo, 14 de JULHO de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 975/97, que institui a zona de uso especial 28-071; determina suas características básicas, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0397/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 402/03
São Paulo, 14 de JULHO de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 1588/95, que confere nova redação ao inciso II do artigo 22 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0398/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 403/03
São Paulo, 14 de JULHO de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 731/95, que estabelece cota de nível máxima para a edificação na área delimitada pelo perímetro que especifica, para preservação da Estação Meteorológica e do Mirante de Santana.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0448/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 479/03
Processo nº 1994-0.049.271-5
São Paulo, 5 de agosto de 2003
Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 1110/97, que dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 7.942, de 11 de outubro de 1973, que autoriza a concessão de gratificação aos policiais militares a serviço da Prefeitura, na fiscalização e policiamento do trânsito, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0449/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 480/03
Processo nº 1987-0.003.307-3
São Paulo, 5 de agosto de 2003
Senhor Presidente
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 218/95, que dispõe sobre concessão administrativa de uso de área de propriedade municipal ao Centro de Hematologia de São Paulo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0562/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 581/03
Ref. Ofício ATL nº 505/03, de 21.08.03
São Paulo, 19 de setembro de 2003
Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício referenciado, pelo qual foi encaminhado a essa E. Câmara o Projeto de Lei nº 522/03, que disciplina o uso e a ocupação do solo, as atividades de urbanização e dispõe sobre o parcelamento do solo no território do Município de São Paulo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os inclusos Mapas que deverão integrar mencionada propositura, em substituição àqueles por equívoco anteriormente enviados.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0563/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 582/03
Ref. Ofício ATL nº 506/03, de 21.08.03
São Paulo, 23 de SETEMBRO de 2003
Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício referenciado, pelo qual foi encaminhado a essa E. Câmara o Projeto de Lei nº 529/03, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico - PDE e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, bem como institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Quadros e Mapas a seguir relacionados, que deverão integrar mencionada propositura em substituição àqueles por equívoco anteriormente enviados:

. Quadros 3A e 3B anexos à Parte Geral do Projeto de Lei;
. todos os Quadros relativos às 31 (trinta e uma) Subprefeituras;
. Mapas 04 e 05 relativos às 31 (trinta e uma) Subprefeituras.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0564/2003
“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA
Ofício A.T.L. nº 583/03
São Paulo, 23 de SETEMBRO de 2003
Senhor Presidente
Tendo em vista que a lei relativa ao Projeto de lei nº 430/02, que institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Vampiros, e dá outras providências, deverá ser promulgada por Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, comunico que, para o referido diploma, foi reservado o número 13.650.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.
MARTA SUPLICY
Prefeita
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

DIRETORIA GERAL

PORTARIA 24375/03
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Subsecretário Assistente, referência DAI-7, JEOVÁ AMÉRICO DOS SANTOS, da 4ª SSP, registro 26351.
RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM O RESPECTIVO TEMPO TOTAL NA CARREIRA ABRINDO-SE 2 (DOIS) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O CÁLCULO - Memo. 265/03

Registro	Nome	1ª Investidura	Total	Anos	Meses	Dias
10547	NILTON LUIZ FERREIRA	23/02/73	9027	24	8	27
10548	LINDA HAYDEE LIEBERT	01/03/73	7611	20	10	11
10562	ORLANDO AUGUSTO PINTO	05/10/73	7908	21	8	3
10563	WILLIAM SHIROMA	09/10/73	8372	22	11	12
10570	MARIA ALICE DE FIGUEIREDO	08/05/75	7742	21	2	17
10594	CARLOS BORROMEU TINI	25/09/75	8988	24	7	18
10597	ROBERTO BRUNETTI	01/10/75	10902	29	10	17
10600	MILTON EMILIO BALDINI	02/10/75	10589	29	0	4
10604	JOAQUIM NABUCO PEREIRA FILHO	20/10/75	10222	28	0	2
10605	JOAQUIM DE GODOI	31/10/75	10694	29	3	19
10616	FERNANDO CASTILHO MANZANO	20/01/76	10636	29	1	21
10617	ANTONIO ANGELO B DANTAS	20/01/76	10416	28	6	16
10622	SONIA BARBOSA CERVI	21/01/76	7691	21	0	26
10629	JOSE CARLOS T CAMARGO FILHO	22/01/76	10194	27	11	9
10631	SANTO ZANELA	23/01/76	10476	28	8	16
10634	HERMENEGLDO MARTINI JUNIOR	27/01/76	10612	29	0	27
10640	LIA MARA MENEGHEL R. CHAGAS	03/02/76	6751	18	6	1
10641	TELMA ALVES	04/02/76	11087	30	4	17
10645	JOSE SOARES	09/02/76	10303	28	2	23
10646	MARIA TERESINHA T BERTARELLI	09/02/76	10292	28	2	12
10651	MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA	19/02/76	9732	26	8	2
10656	NORMA CLEMENTINA R GONCALVES	20/02/76	10355	28	4	15
10661	SUEDIONIL FALCONI	04/03/76	10491	28	9	1
10670	MIGUEL DEL MORAL ORTEGA FILHO	11/05/76	9490	26	0	0
10678	SILVIA SAFT PANARONI	01/06/76	7488	20	6	8
10680	ROBERTO TADEU G DOS SANTOS	11/06/76	7758	21	3	3
10683	RICARDO YOSHIO NAKAGAWA	23/06/76	7847	21	6	2
10686	CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES	29/06/76	10307	28	2	27
10688	NELSON DAMASCENO BATISTA	30/06/76	7330	20	1	0
10689	ODAIR MARTINS DE OLIVEIRA	30/06/76	7266	19	11	1
10690	NEUSA ANSANELLI	02/07/76	10232	28	0	12
10691	DORVAIR FORTUNATO	02/07/76	10097	27	8	2
10692	SONIA REGINA ALEIXO	02/07/76	9377	25	8	12
10695	IRANDINA DE OLIVEIRA	06/07/76	10393	28	5	23
10696	SIDNEI AUGUSTO	06/07/76	10146	27	9	21
10697	REGINA APARECIDA BARRIOS	06/07/76	7314	20	0	14
10703	MARCIA DE MOURA L A MONTEIRO	19/07/76	9980	27	4	5
10704	NIVALDO BATISTA DE AMORIM	19/07/76	10298	28	2	18
10706	JOSE LUIZ PEREIRA LOPES	28/07/76	10344	28	4	4
10710	ANA LUCIA DA SILVA	02/08/76	10221	28	0	1
10713	WANDERLEY ARCHANJO ZANON	05/08/76	10498	28	9	8
10722	DIALMA DE OLIVEIRA SANTOS	12/10/76	10218	27	12	3
10725	LINDALVA PLACIDO LEITE	10/11/76	9867	27	0	12
10735	LEILA T.F.VITHELLO FABIANO	11/03/77	9247	25	4	2
10738	LUIZIA DE ALMEIDA LEITE	21/03/77	9732	26	8	2
10746	MARIA INES STUFF	18/04/77	9822	26	11	2
10748	MARIZA GIOVANNINI	29/04/77	10451	28	7	21
10754	IZABEL MARIA CANINEO	19/05/77	10001	27	4	26
10757	ALICE YURIKO KAWASAKI	27/06/77	7771	21	3	16
10759	OVIDIO CEZAR NICOLETTI	11/07/77	8162	22	4	12
10763	ARIADNE MARZAGAO TOMMASINI	09/09/77	9031	24	9	1
10765	SONIA MARIA LUZZI	04/01/78	10351	28	4	11
10768	ONOFRE PEREIRA DOS SANTOS	28/05/79	9341	25	7	6
10779	VALERIA CAMBRAIA KARAT	30/04/80	8720	23	10	25
10787	RONALDO MORALES	05/01/82	7639	20	11	9
10788	MARIA LUCIA SIMOES DE OLIVEIRA	05/01/82	6582	18	0	12

Departamento dos Serviços Legislativos - DT-7

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Convida o público interessado a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS PROJETOS DE LEI: 480/99, 366/02 e 682/02

DATA 02 de outubro de 2003 HORÁRIO 12:15hs.

LOCAL - Salão Nobre - 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

Projeto de Lei-480/99 - Autor: Paulo Frange - Dispõe sobre Instituição do Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente com Doenças Respiratórias no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto de Lei-682/02 - Autor: Beto Custódio - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Assistência à Saúde da Criança e do Adolescente - PROMASA e dá outras providências.

Projeto de Lei-366/02 - Autor: Paulo Frange - Dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas por empresas especializadas no manejo orientado de vetores e pragas sinantrópicas, pelos fabricantes, distribuidores e revendedores de desinfestantes domissanitários de uso profissional e na obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados da realização de serviços de controle de vetores e pragas sinantrópicas em ambientes coletivos, públicos ou lugares de uso comum - **CÓDIGO MUNICIPAL DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS SINANTRÓPICAS**, e dá outras providências.

A COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Convida os Senhores Vereadores e o público interessado a participar da Audiência Pública, que tem como finalidade o Debate sobre a Descriminalização do Aborto, com representantes da ONG “Católicas pelo Direito de Decidir” e da Área Temática de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal da Saúde.

Data: 01 de outubro de 2003 - **Horário:**13 horas
Local:Salão Nobre Presidente “João Brasil Vita”, 8º andar, Viaduto Jacareí, 100, Câmara Municipal de São Paulo
Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA
ATO Nº 820/03

Acrescenta § 2º ao art. 1º do Ato nº 799/03 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º do Ato 799, de 16 de abril de 2003, fica acrescido de § 2º com a seguinte redação:

“ Art. 1º.

§ 2º. Os certificados de Registro e Licenciamento das motocicletas serão devidamente assinados, no local indicado para assinatura do proprietário, pelo Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 29 de setembro de 2003.

DECISÃO DE MESA

TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E CETIL SOLUÇÕES LTDA. - Proc. 1382/02

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a elaboração do Termo de Contrato para locação de conjunto de programas para “windows” de contabilidade e orçamento público. Emita-se a Nota de Empenho, após verificação de regularidade da empresa junto ao INSS, ao FGTS e à Fazenda Municipal.